

ADMINISTRAÇÃO 2001/2004

## LEI MUNICIPAL N.º 1.487/20

## "DÁ DENOMINAÇÃO A MENCIONA E CONTÉM OUT

O Povo do Município de Conceiçã Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública local abaixo da Praça Francisco Rocha, sentido Asilo São Vicen 02 do Conjunto Habitacional "MUNIRA NASSIF conhecida como Rua Major Humbelino, por força da ed denominar-se "RUA AUGUSTA ALVES PEREIRA".

Parágrafo Único - O Poder Executore (noventa) dias da publicação desta Lei, determinará a confida denominação outorgada, providenciando a sua afixação citada via pública.

Art. 2° - Ficam revogadas as o

Art. 3° - Esta Lei entra em

publicação.